

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 30/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos art. 61, inciso V c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a Lei nº 407/1997, com as alterações estabelecidas pela Lei nº 647/2012, obedecendo à representatividade estabelecida no art. 4º da Lei Municipal nº 944/2021,

**RESOLVE** designar os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDMRS**, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído:

#### 01(um) Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural

- Kival Pereira Júnior - Titular  
- Severino Salvino Neto - Suplente

#### 01(um) Representante do Poder Legislativo Municipal

- Fernando de Medeiros Lima - Titular  
- Neoclécio Batista de Andrade - Suplente

#### 01(um) Representante da EMPAER

- Mascigleudo Almeida - Titular  
- Maria Estefânia de Oliveira - Suplente

#### 01(um) Representante da Igreja Católica

- Geraldo Alves Torres – Titular  
- Maurício Júnior - Suplente

#### 01(um) Representante do Sindicato de Produtores Rurais

- Gerlúcio Medeiros de Araújo - Titular  
- Damiana Daniel dos Santos - Suplente

#### 01(um) Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR)

- José Paulino Torres - Titular  
- Edileuza de Andrade Oliveira – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APAMI

- Eva Lucena Bezerra - Titular  
- Ana Cláudia Brasil de Medeiros - Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Moradores de São Mamede - AMSAM

- Francisco Figueroa - Titular  
- Layanne Sátiro - Suplente

#### 01(um) Representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Baraúnas e Tapera – ASTAPERUNAS

- Fabíola Lígia Cordeiros - Titular  
- Cilene Ramos - Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Leite de São Mamede – APLSM

- Edmundo Galdino - Titular  
- Francisco Joilson - Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Arraial – APRORAL

- Célia Maria - Titular  
- Rita de Cássia Araújo do Nascimento – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Agricultores Rurais de Serra Branca, Jatobá, Queimadas e Morcego - AGROASA

- Damião Pedro de Araújo - Titular  
- Ana Maria de Araújo – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Papagaio e Massapé – APROPAM

- Vilene da Silva - Titular  
- José Wildo Ludujerio – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais de Gatos – ASTRU

- Isac Medeiros - Titular  
- Maria das Graças Medeiros – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Várzea Alegre – ADESCORVA

- Chagas Medeiros - Titular  
- Jackson Medeiros – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Belmont - APROPAB

- Gerlândia Moraes - Titular  
- Leirismar Gonçalves – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Mundo Novo - APROPAB

- José Fábio Silva - Titular  
- José Rinaldo Santos – Suplente

#### 01(um) Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Angola - APRORAN

- Jorge Delfino - Titular  
- Adinaldo Medeiros – Suplente

**01(um) Representante da Associação Rural da Fazenda Cágado**

- Maria Rosineide Alves da Silva - Titular  
- Edcarlos Oliveira – Suplente

**01(um) Representante da Associação Rural de Cupim**

- Manoel Belo - Titular  
- Francisco Santos – Suplente

**01(um) Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nossa Senhora Aparecida II**

- Marcio Figueiredo - Titular  
- Júlio Moraes – Suplente

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 10 de novembro de 2021.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2021**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2021 - 2031 do município de São Mamede – PB”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Mamede – PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 711/2015 de 07 de abril de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de São Mamede - PB, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mamede - PB, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Luiz Xavier, 123, Centro, nesta cidade.

**CONSIDERANDO** a resolução CONANDA 171, de 04 de dezembro de 2014, que estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2021-2031 do município de São Mamede – PB, conforme anexo único.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Mamede-PB, 10 de novembro de 2021.

**TATIANA MADELON ALVES FORMIGA**  
Presidente do CMDCA